

Lista de Documentos – Escritura Compra e Venda e Doação.



12 OFÍCIO DE NOTAS
Conceição Gaspar

VENDEDORES/DOADORES E ANUENTE E CÔNJUGES	<ul style="list-style-type: none"> Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Cédula de Identidade Profissional, Passaporte, Cédula de Identidade de Estrangeiro, Reservista. 	
	<ul style="list-style-type: none"> Certidão de Nascimento (se solteiro). 	
	<ul style="list-style-type: none"> Certidão de Casamento (se casado). 	
	<ul style="list-style-type: none"> Escritura do Pacto Antenupcial (se casado sob o regime da comunhão universal de bens ou separação total de bens). 	
	<ul style="list-style-type: none"> Certidão de Casamento e Certidão de Óbito (se viúvo). 	
	<ul style="list-style-type: none"> Certidão de Casamento com Averbação. (se divorciado ou separado). 	
	<ul style="list-style-type: none"> Escritura Pública de União Estável (se convivente em união estável). Obs.: Convivente em união estável devem apresentar Certidão de Nascimento (se solteiro), ou Certidão de Casamento com Averbação. (se divorciado ou separado). Lembrando que a união estável não altera o estado civil. 	
	<ul style="list-style-type: none"> Comprovante de Residência. 	
	<ul style="list-style-type: none"> Informar profissão, endereço de e-mail e telefone. 	
	<ul style="list-style-type: none"> Contrato Social Consolidado e sua última alteração devidamente registrado na Junta Comercial, Ata de Assembléia, Estatuto, para PESSOA JURÍDICA. 	
	<ul style="list-style-type: none"> Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal – https://www.receita.fazenda.gov.br/, para PESSOA JURÍDICA. 	
	<ul style="list-style-type: none"> Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Cédula de Identidade Profissional, Passaporte, Cédula de Identidade de Estrangeiro, Carteira de Trabalho, Reservista do(s) representante(s), para PESSOA JURÍDICA. 	
COMPRADOR / DONATÁRIO E CÔNJUGES	<ul style="list-style-type: none"> Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Cédula de Identidade Profissional, Passaporte, Cédula de Identidade de Estrangeiro, Carteira de Trabalho, Reservista. 	
	<ul style="list-style-type: none"> Certidão de Nascimento (se solteiro). 	
	<ul style="list-style-type: none"> Certidão de Casamento (se casado). 	
	<ul style="list-style-type: none"> Escritura do Pacto Antenupcial (se casado sob o regime da comunhão universal de bens ou separação total de bens). 	
	<ul style="list-style-type: none"> Certidão de Casamento com Averbação. (se divorciado ou separado). 	
	<ul style="list-style-type: none"> Certidão de Casamento e Certidão de Óbito (se viúvo). 	
	<ul style="list-style-type: none"> Escritura Pública de União Estável (se convivente em união estável). Obs.: Convivente em união estável devem apresentar Certidão de Nascimento (se solteiro), ou Certidão de Casamento com Averbação. (se divorciado ou separado). Lembrando que a união estável não altera o estado civil. 	
	<ul style="list-style-type: none"> Comprovante de Residência. 	
	<ul style="list-style-type: none"> Informar profissão, endereço de e-mail e telefone 	
	<ul style="list-style-type: none"> Contrato Social Consolidado e sua última alteração devidamente registrado na Junta Comercial, Ata de Assembléia, Estatuto, para PESSOA JURÍDICA. 	
	<ul style="list-style-type: none"> Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal – https://www.receita.fazenda.gov.br/, para PESSOA JURÍDICA. 	
	<ul style="list-style-type: none"> Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Cédula de Identidade Profissional, Passaporte, Cédula de Identidade de Estrangeiro, Carteira de Trabalho, Reservista do(s) representante(s), para PESSOA JURÍDICA. 	
Procuração (Caso alguma parte esteja representada):		
<ul style="list-style-type: none"> Instrumento Público de Procuração original ou Certidão (validade: 90 dias da sua expedição). 		

<p>Obs.: Se a Procuração for emitida em outra Comarca deverá reconhecer o sinal público.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Cédula de Identidade Profissional, Passaporte, Cédula de Identidade de Estrangeiro, Carteira de Trabalho, Reservista do procurador. <p>Obs.: A Procuração não substitui a documentação do vendedor(es).</p>	
Certidões:	
VENDEDOR / DOADOR	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão Ações Cíveis – http://esaj.tjba.jus.br/esaj. (opcional)
	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão Ações Criminais – http://esaj.tjba.jus.br/esaj. (opcional)
	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão Justiça Federal – https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/. (opcional)
	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão TRT 5ª REGIÃO – https://www.trt5.jus.br/certidao-eletronica. (opcional)
	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão CNDT– http://www.tst.jus.br/certidao.
	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – CND – https://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal.
	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão Negativa de Débitos Tributários Sefaz/BA – https://www.sefaz.ba.gov.br. (obrigatório, em caso de Doação).
<u>Contrato de Compra e Venda.</u>	
<u>Comprovante da Transação (TED, DOC, Cheque, Nota Promissória, a depender do caso).</u>	
DO IMÓVEL	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de ônus atualizada - validade de 30 dias. Obs.: Emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição do Imóvel.
	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão Negativa de Débitos de IPTU do imóvel.
	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de Dados Cadastrais. Obs.: Emitidas no site da Prefeitura da localização do imóvel, e em alguns casos deverá ser emitida nos postos de atendimento.
	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Condomínio com firma reconhecida do síndico - validade de 30 dias.
	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da Ata de Eleição do Síndico.
	<ul style="list-style-type: none"> • ITIV (ITBI) "Inter Vivos" 3% (sobre o maior valor: valor venal ou valor da Transação).
	<ul style="list-style-type: none"> • DAJE - Lavratura da Escritura – Cartório 12º Ofício Notas.
	<ul style="list-style-type: none"> • DAE (ITCMD) Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação 3,5% (sobre o maior valor entre o valor venal do imóvel e o valor declarado pelas partes). Obs.: Todos os impostos serão emitidos por estas Notas mediante apresentação da documentação acima. <u>Se imóvel rural:</u>
	<ul style="list-style-type: none"> • ITR - Imposto Territorial Rural relativos aos últimos 5 (cinco) anos.
	<ul style="list-style-type: none"> • CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Certidão de ônus atualizada.
<ul style="list-style-type: none"> • Certidão negativa de débitos rurais. 	
Valor do Imposto:	
Valor DAJE Escritura:	Valor DAJE Registro:

Contato:

12º Ofício de Notas
Telefone: 3036-8500.